

12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 040

Natal, 9 de dezembro de 2022.

O Superintendente Regional da 12ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, c/c art. 64, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf, e de acordo com com a decisão n.º1728, de 17 de dezembro de 2019,

DETERMINA

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, WALTER BRUNO DE FARIAS, cadastro n.º 11.339-00, para gestão dos seguintes Termos de Execução Descentralizada:

TED n.º 004/2020/SNSH

OBJETO: Implantação dos Sistemas Adutores na região de Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte, visando à ampliação da oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

TED n.º 151/2020/SMDRU

OBJETO: Promover o desenvolvimento regional por meio da aquisição de equipamentos visando o fortalecimento da capacidade produtiva e elaboração de projetos de atuação da Codevasf, no Estado do Rio Grande do Norte.

TED n.º 194/2020/SMDRU

OBJETO: Promover o desenvolvimento regional por meio da aquisição de equipamentos visando o fortalecimento da capacidade produtiva e elaboração de projetos de desenvolvimento local na área de atuação da Codevasf, no Estado do Rio Grande do Norte.

TED n.º 06/2021/SNSH

OBJETO: Elaboração do Projeto Básico para Implantação do Sistema Adutor do Agreste Potiguar, no Estado do Rio Grande do Norte.

TED n.º 14/2021/SNSH

OBJETO: Elaboração dos estudos, Projeto Básico e Construção da Barragem Sombras Grandes, no município de São José do Campestre, no Estado do Rio Grande do Norte.

TED n.º 16/2021/SNSH

OBJETO: Elaboração dos estudos de viabilidade, elaboração de Projetos Básico e Executivo, e Construção da Barragem São Vicente, no município de Fernando Pedroza, no Estado do RN, na área de atuação da Codevasf.

TED n.º 83/2021-SMDRU

OBJETO: Promover o desenvolvimento regional sustentável, ampliando a estruturação urbana mediante pavimentação e/ou calçamento de vias visando à melhoria das condições sanitárias, acessibilidade, mobilidade e de habitabilidade urbanas na área de atuação da Codevasf, no Estado do Rio Grande do Norte.

TED n.º 84/2021 - SMDRU

OBJETO: Promover o desenvolvimento regional sustentável, ampliando a estruturação urbana mediante pavimentação e/ou calçamento de vias visando à melhoria das condições sanitárias, acessibilidade, mobilidade e de habitabilidade urbanas na área de atuação da Codevasf no Estado do Rio Grande do Norte.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 12ª Superintendência Regional

WELLINGTON DIAS LOPES JUNIOR

Superintendente Regional da 12ª Superintendência Regional